

LEI Nº. 764/2021
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua conhecida como Estrada Beriba do Boi, no Pov. São Raimundo no Município de Salgado e dá outras providências”.

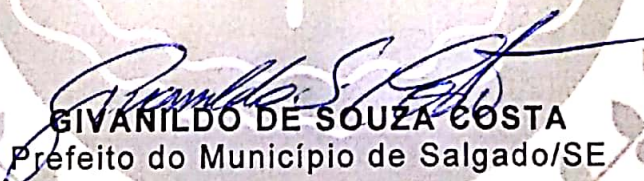
O Prefeito do Município de Salgado, Estado de Sergipe, **GIVANILDO DE SOUZA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua João Tomaz Reis Ramos, a rua conhecida como Biriba do boi no Povoado São Raimundo no município de salgado/SE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições e contrário.

Salgado/SE, 29 de novembro de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927